

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 1269 de 30/04/1998

L E I Nº 5194/98
de 24 de abril de 1998

Denomina a praça existente entre a rua Benedito Cubas e a rua Torataro Takitani de Praça "Profº Álvaro Gonçalves".

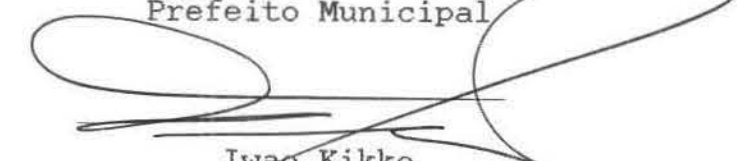
O Prefeito Municipal de São José dos Campos, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica a praça existente entre a rua Benedito Cubas e a rua Torataro Takitani, denominada Praça "Profº Álvaro Gonçalves".

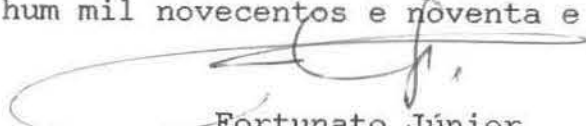
Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
24 de abril de 1998.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


Iwao Kikko
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de hum mil novecentos e noventa e oito.


Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de lei de autoria do Vereador Santos Neves)